Governo do Estado da Paraíba
229
PBSAUDE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Décima Segunda (do prazo de vigência contratual) do contrato nº 62/2023, com respaldo legal no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 2.555.101,68 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e um Reais e sessenta e oito centavos), com a Taxa de Administração mantida em -4,20% (menos quatro vírgula vinte por cento).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.500.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04.01.2026 a 03.01.2027.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E RENATA NUNES FERREIRA.
João Pessoa, 09 de novembro de 2025.
BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR GERAL

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/09639
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, IIdo Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº25-02820-1

OBJETO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CAIXAS EM AÇO PARA DESMUNICIAMENTO DE ARMAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POINSP.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **01087/2025**–AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **MR SOLUÇÕES ENGENHARIA METALÚRGICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 48.056.552/0001-48, perfazendo o valor total de R$ 7.560,90 (sete mil quinhentos e sessenta reais e noventa centavos).Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/09134
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº25-02819-6

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MESAS PARA EXAMES - DIVÃ CLÍNICO PARA POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP) ADMINISTRADA PELA PB SAÚDEDE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **01078/2025**– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **HODFARMA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 38.328.833/0001-59, no valor total de: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) e **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.833/0001-56, no valor total de: R$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais). Perfazendo o valor total de R$ 12.372,00 (doze mil trezentos e setenta e dois reais).Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/10462
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIIIdo Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº25-02818-7

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: JOSÉ BENIZ DE SOUZA DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **01079/2025**– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.492.372/0001-04, no valor total de: R$ 45.181,50(Quarenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos) e **INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.398/000 1-53, no valor total de: R$ 25.520,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R$ 70.701,50 (Setenta mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/08485
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº564/2025
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº25-02409-7

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTES FERNANDO ROCHA DANTAS, JOSINALDO FERREIRA DE BRITO, ADÉLIA EUFRASIO PEREIRA VITAL, JOSE RONALDO DE MELO, MARIVALDO CAVALCANTE DA SILVA. ELETIVOS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico **Nº1090/2025 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favorda SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA 05.492.372/0001-04, no valor total de **R$ 171.191,98 (Cento e setenta e um mil, cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos)**. INOVA OPME LTDA 09.534.332/0001-20, no valor total de **R$ 95.845,84 (Noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).** Perfazendo o total de **R$ 267.037,82 (Duzentos e sessenta e sete mil, trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).** Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa,9 de dezembro de 2025
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO NºPBS-PRC-2025/10290
INEXIGIBILIDADE Nº 630/2025
(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº25-02836-9

OBJETO: AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME COM COMODATOS DE EQUIPAMENTOS PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO DE IMPLANTE OU TROCA DE MARCAPASSO - EDITAL Nº 0007/2025 - INEXIGIBILIDADE - SÃO JUDAS MATERIAIS MÉDICOS LTDA - PBS-PRC-2025/04451
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **Nº1094/2025 – AEAJe** nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favorda SÃO JUDAS MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.492.372/0001-04, no valor total de **R$ 6.207.842,91 (Seis milhões duzentos e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos).**Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 9 de dezembro de 2025
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO NºPBS-PRC-2025/09650
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art. 56, incisoXIII,do Regulamento Próprio de Compras e Contratações deServiços)
REGISTRO CGE Nº25-02834-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR E CARDIOLÓGICO - DISPENSA EMERGENCIAL
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº1093/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGAo** resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favorda ELA DOS SANTOS INÁCIO FERREIRA EMPRESA GANHADORA ART CIRÚRGICA LTDA CNPJ 24.436.602/0001-54, no valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).** INVASIVE IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ 02.555.905/0001-53, no valor total de **R$ 355.740,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setecentos e quarenta reais).** LITORAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 25.164.770/0001-09, no valor total de **R$ 370.710,00 (trezentos e setenta mil e setecentos e dez reais).** Perfazendo o total de **R$ 756.450,00 (setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).**Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa,09 de dezembro de 2025
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

PBSPRC202509639V02

Assinado com senha por [PBS108729] [SENHA] MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA em 10/12/2025 - 08:58hs.
Documento Nº: 9279611.80387703-2923 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9279611.80387703-2923

PBdoc